



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 42 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja construída uma rampa de acesso ao Rio Cricaré, na Avenida Cricaré, em frente ao nº 68 – onde reside o Senhor Luiz –, para que os pescadores artesanais possam embarcar e desembargar seus equipamentos de pesca como: motor de embarcação e material de pesca, bem como o pescado, fruto do seu laborioso trabalho.

JUSTIFICATIVA

A construção da rampa de acesso ao Rio Cricaré tem como objetivo atender à dezenas de pescadores artesanais que utilizavam aquele local como ancoradouro para suas embarcações e encontram dificuldade para embarcarem e desembarcarem seus apetrechos de pesca e pescados.

Ressalto que naquele local existia uma rampa, que foi destruída pelo constante impacto das ondas do mar na parede do Cais, o que acabou destruindo todo o alicerce da antiga rampa, que desabou, dificultado o acesso dos pescadores ao rio, de onde buscam o sustento para suas famílias.

Conceição da Barra - ES, 03 de agosto de 2020.

Protocolo Nº 945/2020

Em 04/08/2020

Responsável

ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR

Gabinete do Vereador Almir Maia Machado (MDB)

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra - ES

Telefone: (27) 98868-1540

Constou no expediente

da 10ª Sessão Ordinária
do dia 06/08/2020

Secretaria Legislativa